



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete Do Vereador DR. Rogério Zanon

PROJETO DE LEI Nº. /2020

"Determina que, na rede municipal de saúde pública e particular, a realização de vacinação contra a covid-19 seja prioritariamente para os profissionais de serviços essenciais e cidadãos dos grupos de risco".

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica determinado, na Rede Pública e Particular de Saúde deste Município, que a vacinação contra a Covid-19 seja prioritária para os profissionais de serviços essenciais e cidadãos dos grupos de risco.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos ficam responsáveis de fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de agosto de 2020.

DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete Do Vereador DR. Rogério Zanon

JUSTIFICATIVA

O segmento da terceira idade necessita de realizar consultas e exames no menor tempo possível para reduzirmos a probabilidade de que nossos idosos venham sofrer maiores danos a sua saúde.

O segmento da terceira idade é, quantitativamente, uns do que mais crescem no mundo. A melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças, a participação do idoso na sociedade, maior atenção à saúde, fazem com que as pessoas vivam cada vez mais.

Guarapari é uma cidade que deve buscar uma saúde de qualidade pois além de possuir o "título de **CIDADE SAÚDE**" tem características naturais com as areias monásticas que singularizam nossos potenciais de turismo para os idosos e diferencia este segmento além de garantir saúde prioritária, fortalecendo o estatuto do idoso e a valorização dos mesmos

Uma Lei de caráter Municipal, com foco na terceira idade, irá gerar uma possibilidade de valorização da terceira idade e do turismo no Município com o surgimento de ações voltadas para o segmento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Guarapari, 20 de setembro de 2017.

DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador

